

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00**PROCESSO LEGISLATIVO N° 1207/2026**

INDICAÇÃO Nº 823/2026

EMENTA

INDICA AO DEPUTADO ESTADUAL ITAMAR BORGES A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DE VOTUPORANGA, EM RAZÃO DO DESABAMENTO DE PARTE DE SUA ESTRUTURA OCORRIDO EM 4 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTOR(ES)

CABO RENATO ABDALA

CARLIM DESPACHANTE

DANIEL DAVID

DÉBORA ROMANI

ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA

GASPAR E OUTROS...

PROTOCOLO PROTG-324064-8B5Q5T-0Z5V6D

DATA/HORA : 09/10/2026 11:32:18

REGIME ORDINÁRIO

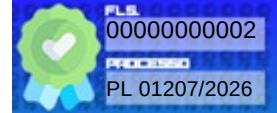
ORIGEM : PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



INDICAÇÃO Nº 823/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Itamar Borges, solicitando que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para viabilizar recursos financeiros destinados à recuperação e à reestruturação do Hospital Materno-Infantil de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de outubro de 2026.

RICARDO BOZO

AUTOR/VEREADORES FIRMATÁRIOS

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós representantes do povo votuporanguense, buscarmos junto ao Governo do Estado de São Paulo, a realização de obras e serviços que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo assim, as disposições constitucionais no que tange ao princípio da cooperação entre os entes federativos.

Considerando que a solicitação ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Itamar Borges que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo, visando à viabilização de recursos financeiros e apoio institucional para a recuperação e reestruturação do Hospital Materno-Infantil de Votuporanga, após o desabamento de parte da estrutura da obra, ocorrido em 4 de outubro de 2026, haja vista que o episódio, ocasionou danos materiais e atingiu uma área da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga;

Considerando que a construção do Hospital Materno-Infantil constitui um investimento estratégico para o fortalecimento da assistência à saúde em Votuporanga e em toda a região, especialmente no atendimento às gestantes, às mulheres no período do parto e puerpério, aos recém-nascidos e às crianças;

Considerando que a implantação de uma estrutura hospitalar especializada poderá contribuir para ampliar a capacidade assistencial, qualificar o atendimento e fortalecer a rede regional de atenção materna e infantil;

Nesse contexto, o ocorrido impõe novos desafios à execução do empreendimento e reforça a necessidade de articulação entre o Município, o Governo do Estado de São Paulo e os demais órgãos

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

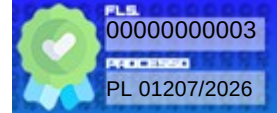


Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO, CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 09/10/2026 11:33:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-114128-317D2M-6U7C3T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



competentes para viabilizar as medidas necessárias à recuperação da estrutura atingida e à continuidade das obras, nesse sentido, o apoio do Deputado Estadual Itamar Borges poderá ser fundamental na interlocução com o Governo Estadual e na busca por recursos financeiros, inclusive por meio de emendas parlamentares e outros instrumentos de apoio, destinados à realização das avaliações técnicas de engenharia, à recuperação das áreas danificadas e à retomada segura do empreendimento, respeitando-se as exigências técnicas, as responsabilidades contratuais e os resultados das apurações sobre o ocorrido;

Dessa forma, solicita-se ao Deputado Estadual Itamar Borges que atue junto às instâncias estaduais competentes para buscar apoio financeiro, inclusive por meio de emenda parlamentar, caso cabível, e de outros mecanismos de financiamento disponíveis, a fim de minimizar os impactos decorrentes do desabamento e favorecer a continuidade do projeto;

A medida reveste-se de interesse público regional, uma vez que a conclusão do Hospital Materno-Infantil poderá ampliar a oferta de serviços especializados e contribuir para o atendimento das necessidades de saúde da população de Votuporanga e dos municípios vizinhos;

Nesse sentido, o apoio do Governo Estadual representa uma possibilidade de cooperação institucional para preservar os objetivos do empreendimento e assegurar que sua futura estrutura esteja em condições adequadas de segurança, funcionamento e atendimento à população;

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Deputado Estadual Itamar Borges à presente Indicação, com o objetivo de articular, junto ao Governo do Estado de São Paulo, as providências e os recursos necessários à recuperação da estrutura danificada e à continuidade das obras do Hospital Materno-Infantil de Votuporanga, contribuindo para o fortalecimento da saúde pública e da assistência materno-infantil em toda a região;

Considerando que a resolutividade deste pleito é de suma importância para termos a efetividade em ações políticas que representam a vontade do povo votuporanguense pelo Governo Bandeirante.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Deputado Estadual Itamar Borges para que atenda o pleito narrado, fato que trará grandes benefícios a este Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







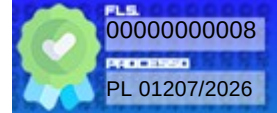
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 823/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 823/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1207/2026** em **09/10/2026** às **11:33:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de outubro de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 09/10/2026 16:25:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-4Y1K0Q-4Z2K8A-6T8U5U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

